



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 178 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PASSA E FICA/RN

Lei Municipal nº 431/2014

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

EDITAL Nº 014/2019

Divulga a data para incineração dos documentos remanescentes do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Passa e Fica/RN.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 001/2019 - CMDCA, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 431/2014 e suas alterações, considerando a Resolução CONSEC nº 118/2019, torna público a **INCINERAÇÃO** dos documentos remanescentes do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Passa e Fica/RN realizado no dia 06 de outubro de 2019.

1-Após vencido os prazos para pedidos de análises das cédulas e os documentos pertencentes ao pleito da Eleição dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica;

2-Após ser **HOMOLOGADO** o resultado da Eleição e não ter havido nenhum pedido de impugnação;

3-Após a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN. analisar, guardar e albergar a respectiva documentação;

4-O presidente da Comissão Eleitoral resolve escolher o dia 20 de novembro de 2019 na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente como o dia limite para a incineração da documentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Publique-se, o resultado e encaminhe ao Ministério Público que é parte interessada no respectivo processo.

Passa e Fica/RN, 18 de novembro de 2019.

Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, torna público que realizará no dia 05/12/2019 às 08h30min a licitação em epígrafe do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de adequação e reforma de prédio público destinado ao funcionamento da Escola Municipal Celso Lisboa, reforma e ampliação da Escola Municipal Djalma Marinho e reforma do centro de eventos "O Pepeuzão". O Edital está disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura cito a Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cpypassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, 18 de novembro de 2019.

Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 025/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 025/2019 que teve como vencedora a empresa: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 24.202.699/0001-30, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva, valor RAV R\$ 160,00, perfazendo o valor global de R\$ 106.000,00. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 18 de novembro de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público que após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 12.607.846/0001-73 pleiteando a inabilitação da empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 11.183.984/0001-00, bem como pela apresentação em desconformidade da documentação de habilitação pela empresa AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 06.257.332/0001-32, no PP-SRP 027/2019 decidiu conhecê-lo e julgá-lo procedente para inabilitar as empresas LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ: 11.183.984/0001-00 e AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 06.257.332/0001-32 conforme os autos do processo. Fica os interessados, as empresas classificadas como 2ª colocada nos itens, notificados para comparecer a nova sessão para abertura de documentação e rodada de negociações a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 08h30min, na sede da CPL.

Passa e Fica/RN, 18 de novembro de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 028/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 028/2019 que teve como vencedora as empresas: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93, ganhadora dos itens da ampla concorrência ao valor global R\$ 120.773,50; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI – ME, CNPJ: 08.449.096/0001-81, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 57.375,00; JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, CNPJ: 17.570.889/0001-45, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 57.125,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP, CNPJ: 07.239.645/0001-20, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 90.936,00; R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 13.165.472/0001-46, ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 7.125,00. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 18 de novembro de 2019.
Jaílson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto nº 0005/2019

em, 03 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CLÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a lei nº 0530, de 26 de Dezembro de 2018

Art. 1º - fica autorizado o credito adicional suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, como segue:

01.001 camara municipal

01 031 0001 2001 MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000010 3390.14 99 10010(diarias-civil)	4.000,00
Total de ação	4.000,00
Total da unidade orçamentaria	4.000,00
Total de suplementações	4.000,00

Art. 2º- constituem recursos para complementar a abertura do credito de que trata o artigo 1º deste decreto anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), como segue:

Camara municipal

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000012 3390.33 99 10010(passageens e despesas com locomoção)	4.000,00
Total de ação	4.000,00
Total da unidade orçamentaria	4.000,00
Total da anulações	4.000,00
Total de outas fontes	0,00
Total geral de fontes	4.000,00

Art. 3º- este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario

David da Silva Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Decreto nº 0006/2019

em, 18 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CLÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a lei nº 0530, de 26 de Dezembro de 2018

Art. 1º - fica autorizado o credito adicional suplementar na quantia de R\$ 3.836,90 (tres mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, como segue:

01.001 camara municipal

01 031 0001 2001 MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000015 3390.39 99 10010(outras serviços de terceiros – pessoa juridica)	3.836,90
Total de ação	3.836,90
Total da unidade orçamentaria	3.836,90
Total de suplementações	3.836,90

Art. 2º- constituem recursos para complementar a abertura do credito de que trata o artigo 1º deste decreto anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.836,90(tres mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), como segue:

Camara municipal

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000013 3390.35 99 10010(serviços de consultoria)	3.836,90
Total de ação	3.836,90
Total da unidade orçamentaria	3.836,90
Total da anulações	3.836,90
Total de outas fontes	0,00
Total geral de fontes	3.836,90

Art. 3º- este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario

David da Silva Araújo
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à;

Ratificação procedida pelo Sr. DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE CADEIRAS E BIRÔS DA CÂMARA MUNICIPAL.

FLAVIO ALVES SOARES CNPJ/MF: 32.872.785/0001-89, Valor estimado de R\$ 10.545,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

PASSA E FICA - RN, 18 de novembro de 2019.
Wellita de Oliveira Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Empresa: **FLAVIO ALVES SOARES CNPJ/MF 32.872.785/0001-89** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE CADEIRAS E BIRÔS DA CÂMARA MUNICIPAL RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Wellita de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de novembro de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO